



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

## PORTARIA N.º 057/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 97;

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora de nº 16.175 no sentido de que seja concedida férias-prêmio;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias-prêmio a servidora Sra. **Aline Zille Lopes de Lima** referente ao decênio 11/03/2013 à 10/03/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

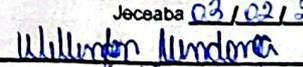
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 03 de Fevereiro de 2025.

  
**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO</p> <p>Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.</p> <p>Firmo á presente Jeceaba <u>03/02/25</u></p> <p> Assinatura do Responsável</p>
---